



# PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Gabinete do Prefeito



## LEI Nº 2.259, de 22 de abril de 2015.

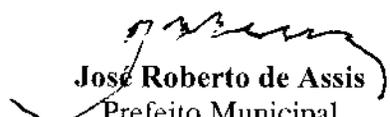
Dispõe sobre a denominação de “Rua Bem-te-vi”, “Rua dos Tucanos” e “Rua Pica-Pau” aos logradouros públicos localizados no loteamento denominado Chácaras Campo Verde, conhecidos como “Avenida 01”, “Rua 01” e “Rua 02”, respectivamente.

**JOSÉ ROBERTO DE ASSIS**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “Rua Bem-te-vi”, “Rua dos Tucanos” e “Rua Pica-Pau” os logradouros públicos conhecidos como “Avenida 01”, “Rua 01” e “Rua 02”, respectivamente, localizados no bairro Chácaras Campo Verde.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Roberto de Assis**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

  
**Sandro Luis Cazela**  
Secretário de Administração e Finanças